

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0103.01/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0403.01/2024

DATA: 04 de Março de 2024

EU, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado em Vila União - Distrito de União - Madalena-CE, de propriedade da Sra. **NATHIELE SANTOS DA SILVA**, destinado ao funcionamento do Anexo **CRAS**.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locador(a) Sr. **NATHIELE SANTOS DA SILVA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.


MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0103.01/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0403.01/2024
DATA: 04 de Março de 2024

EU, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado em Vila União - Distrito de União - Madalena-CE, de propriedade da Sra. **NATHIELE SANTOS DA SILVA**, destinado ao funcionamento do Anexo **CRAS**.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador(a) Sr. **NATHIELE SANTOS DA SILVA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SER PUBLICADO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0103.01/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0403.01/2024
DATA: 04 de Março de 2024

EU, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado em Vila União - Distrito de União - Madalena-CE, de propriedade da Sra. NATHIELE SANTOS DA SILVA, destinado ao funcionamento do Anexo CRAS.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locador(a) Sr. NATHIELE SANTOS DA SILVA, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:14F0E5BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/03/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>